Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001177-16.2018.5.06.0021

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/11/2018
Valor da causa: R$ 358.264,59

Partes:
RECLAMANTE: TANIA REGINA ZAGURY TOURINHO
ADVOGADO: SERGIO AUGUSTO MARCELINO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO: KEYLLA LOPES SANTOS
RECLAMADO: CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA
ADVOGADO: RENATA ALBUQUERQUE DUARTE E SILVA
RECLAMADO: ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S A

ADVOGADO: RENATA ALBUQUERQUE DUARTE E SILVA
RECLAMADO: CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO
ADVOGADO: RENATA ALBUQUERQUE DUARTE E SILVA
RECLAMADO: ITAPISSUMA S/A
ADVOGADO: PAULO ALBUQUERQUE MONTEIRO DE ARAUJO
RECLAMADO: ITAGUAREMA IMOBILIARIA LTDA
ADVOGADO: Dreicy Fraga de Souza Lima
ADVOGADO: RENATA ALBUQUERQUE DUARTE E SILVA
RECLAMADO: NASSAU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: RENATA ALBUQUERQUE DUARTE E SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)
TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DO RECIFE
LEILOEIRO: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

PROCESSO 0001177-16.2018.5.06.0021
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos doze (12) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Avenida Caxangá, nº 1814/1818, Cordeiro, RECIFE (PE), em cumprimento ao Mandado de Penhora **ID-d98b983**, expedido pela Juíza Titular da 6ª. Vara do Trabalho do RECIFE (PE) na Ação Trabalhista movida por **TANIA REGINA ZAGURY TOURINHO** (CPF 186.613.272-53) contra **CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA** (CNPJ nº 04.898.425/0001-40), **ITABIRA AGRO-INDUSTRIAL S/A** (CNPJ nº 27.175. 859/0001-14), **COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO** (CNPJ nº 27.184. 936/0001-76), **ITAPISSUMA S. A.** (CNPJ nº 11.482. 080/0001-85), **ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA** (CNPJ nº 11.723. 822/0001-17), **NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTA** (CNPJ nº 09.662.033/0001-09), para garantir a dívida de R$ 499.562,00 (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais), procedi à penhora e avaliação do bem seguinte:

LOTE DE TERRENO PRÓPRIO nº 03, situado na Avenida Caxangá, bairro do Cordeiro, freguesia da Várzea, nesta Cidade do Recife, com área total de 720,02m2, com as seguintes caraterísticas: pela Frente mede 18,00m confrontando-se com a Avenida Caxangá; pelo Lado Esquerdo mede 40,00m, confrontando com a Rua João Lacerda; pelo Lado Direito mede 40,00m confrontando-se o Prédio 1832 da Avenida Caxangá; pelos fundos mede 18,00 m confrontando com a Casa 59 da Rua Joao Lacerda, existindo no Lote a Casa de Alvenaria 1814 e o Galpão 1818 da Avenida Caxangá. O Lote de Terreno Próprio 03 tem área total de 720,00m2 e a duas Casa 1814 e o Galpão 1818 tem área construída aproximada de 400,00m2. **REGISTRO IMOBILIARIO**: O Lote de Terreno Próprio 03, beneficiado com a construção das Casas 1814 e 1818 da Avenida Caxangá, está registrado sob **Matrícula 15.522,** no 4º Registro de Imóveis do Recife, em 5 de janeiro de 1988 em nome de ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S. A. CNPJ nº 10.318. 806/0001-86, com sede na Avenida Marques de Olinda, nº 11, bairro do Recife, RECIFE (PE) foi vendida a ITAGUAREMA IMOBILIARIA LTDA, CNPJ nº 11.723. 822/0001-17, com sede na Avenida Marques de Olinda, nº 11, bairro do Recife, RECIFE (PE) conforme escritura pública lavrada no 1º. Tabelionato de Notas de Goiana – Tabelião Jaime Paiva. AVERBAÇÃO nº 01-15522 em 6 de janeiro de 1988. **ÔNUS REAIS**: **INDISPONIBILIDADE**. (1) Imóvel gravado com INDISPONIBILIDADE determinada pela 25a. Vara Federal de Goiana Processo **08005356120194058306;** (2) Imóvel gravado com *INDISPONIBILIDADE determinada pela 4a. Vara* Federal de Vitoria (ES) Processo **50164729820184025001;** (3) Imóvel gravado com INDISPONIBILIDADE determinada pelo TRT da 2a. Região (ES) no Processo **10002805820 185020028.**

Francisco Bonato Pereira – Oficial de Justiça Avaliador
Bacharel em Direito (UFPE, 1980), Especialista em Direito Público (ESTACIO 2004), Graduado em Engenharia Civil (UFPE 1976)

PJe Assinado eletronicamente por: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Juntado em: 19/05/2021 11:57:44 - dd2e3cf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AVALIAÇÃO: Avalio o bem penhorado em **R$ 912.000,00** (novecentos e doze mil reais), avaliado o metro quadrado de terreno a R$ 1.000,00 (**720m2 x1.000**,00 = **720,00**) e o metro quadrado da construção em 400,00 (320,00 x 400,00 = 192,00).

E, para constar, lavro o presente auto de penhora, que assino.

Francisco "Bonato" Pereira da Silva
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula 3086-2404449

PROCESSO 0001177-16.2018.5.06.0021

AUTO DE DEPOSITO

Aos doze (12) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Avenida Caxangá, nº 1814/1818, Cordeiro, RECIFE (PE), em cumprimento ao Mandado de Penhora **ID-d98b983**, expedido pela Juíza Titular da 6ª. Vara do Trabalho do RECIFE (PE) na Ação Trabalhista movida por **TANIA REGINA ZAGURY TOURINHO** (CPF 186.613.272-53) contra **CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA** (CNPJ nº 04.898.425/0001-40), **ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A** (CNPJ nº 27.175.859/0001-14), **COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO** (CNPJ nº 27.184.936/0001-76), **ITAPISSUMA S. A.** (CNPJ nº 11.482. 080/0001-85), **ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA** (CNPJ nº 11.723. 822/0001-17), **NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTA** (CNPJ nº 09.662.033/0001-09), lavrada a penhora do **LOTE DE TERRENO PRÓPRIO nº 03, situado na Avenida Caxangá,** bairro do Cordeiro, freguesia da Várzea, nesta Cidade do Recife, com área total de 720,02m2, com 18,00m onde se limita com a Avenida Caxangá; 40,00m pelo Lado Esquerdo onde se limita com a Rua João Lacerda; 40,00m pelo Lado Direito mede 40,00m onde de limita com o Prédio 1832 da Avenida Caxangá; 18,00m nos fundos onde se limita com a Casa 59 da Rua Joao Lacerda, dela assumiu o encargo de fiel depositário a Sra. TANIA GRIMALDI, leiloeira oficial, a qual se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do bem penhorado, sem expressa autorização do Exmo. Sr. Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho do Recife. E, para constar, lavrei o presente auto de depósito que assino com a depositário.

Francisco "Bonato" Pereira da Silva
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula 3086-2404449

Tania Grimaldi - Depositária

Francisco Bonato Pereira – Oficial de Justiça Avaliador
Bacharel em Direito (UFPE, 1980), Especialista em Direito Público (ESTACIO 2004), Graduado em Engenharia Civil (UFPE 1976)

PJe Assinado eletronicamente por: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Juntado em: 19/05/2021 11:57:44 - dd2e3cf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

CERTIDÃO DO REGISTRO DA PENHORA

CERTIFICO E DOU FÉ que, lavrada a penhora, me dirigi à Rua Bemfica, nº 126, Madalena, RECIFE (PE), onde entreguei cópia do Mandado de Penhora, do Auto de Penhora e Avaliação ao Oficial do 4º Registro de Imóveis do Recife, para registro da penhora do imóvel, nos termos da lei. **O CERTIFICADO É VERDADE. DOU FÉ.**
RECIFE (PE), ___ de maio de 2021.

Francisco "Bonato" Pereira da Silva
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula 3086-2404449

AUTO DE PENHORA DE IMÓVEL - PROCESSO 0001177-16.2018.5.06.0021 - 3

Francisco Bonato Pereira – Oficial de Justiça Avaliador
Bacharel em Direito (UFPE, 1980), Especialista em Direito Público (ESTACIO 2004), Graduado em Engenharia Civil (UFPE 1976)

Assinado eletronicamente por: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Juntado em: 19/05/2021 11:57:44 - dd2e3cf
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/21051809514854800000051698313?instancia=1
Número do processo: 0001177-16.2018.5.06.0021
Número do documento: 21051809514854800000051698313